



REGIMENTO - BIBLIOTECA UNI-RN

CAPÍTULO I DA INTRODUÇÃO

Art. 1º. - A Biblioteca do Centro Universitário do Rio grande do Norte (UNI-RN) tem como objetivo oferecer suporte informacional para subsidiar o ensino, a pesquisa e a extensão desenvolvidos no UNI-RN.

Art. 2º. - A melhoria dos produtos e serviços e a atualização informacional têm sido uma ampliação permanente das atividades de ensino, pesquisa e extensão do UNI-RN, em consonância com o currículo pleno.

CAPÍTULO II DO ESPAÇO FÍSICO / INSTALAÇÕES

Art. 3º. - As instalações da biblioteca compreendem um espaço totalmente climatizada com área de 1.436,20 m², subdividida em espaços destinados para o acervo, estudos individuais, estudos em grupos, distribuídos a seguir. Ressalte-se que o acesso a Biblioteca é livre para comunidade acadêmica.

- a) Auditório espaço luz, capacidade para 80 lugares, uma área de 116,57 m².
 - b) Hall de entrada, composta por 3 mesas (12 lugares) e 1 mesa (2 lugares, mais **1 lugar acessível**), uma área de 45,42 m².
 - c) Guarda-volumes e espaço para estudo com 3 cabines (sendo 1 com **lugar acessível**), uma área de 76,78 m².
 - d) Instalações sanitárias (4 banheiros-masculino e feminino, sendo 2 com acessibilidade), uma área de 17,32 m².
 - e) Rack switch/ acesso restrito, uma área de 8,46 m².
 - f) Recepção/atendimento e Área de salão de estudos/circulação, com 18 mesas (68 lugares, mais 2 lugares acessíveis), uma área de 237,70 m².
 - g) Área para o acervo obras raras, uma área de 33,66 m².
- Acervo Múcio Villar e Hemeroteca (acesso restrito).



REGIMENTO - BIBLIOTECA UNI-RN

h) Área para o acervo empréstimos especiais (acesso restrito), uma área de 77,29 m².
- Obras de Referência (R); Acervo Periódicos (P); Acervo Coleção Mossoroense (CM); Produção Técnica Institucional (PTI) e Folhetos (F).

i) Área de estudo individual composta por 3 salas com 53 lugares/cabines (sendo 3 cabines com local acessível e 1 sala com Computadores para pesquisas virtuais), uma área de 108,80 m².

j) Coordenação/administração da Biblioteca, uma área de 16,22 m².

k) Sala para processamento técnico, uma área de 7,41 m².

l) Depósito/copa, uma área de 7,49 m².

m) Área para acervo geral e coleções, com 408,41 m².

- Acervo Geral; Acervo Histórico (HIST); Acervo Henrique Castriciano (HC); Acervo Literatura Brasileira (LB) e Acervo Rio Grande do Norte (RN).

n) Área de estudo em grupo são disponibilizados espaços distintos, sendo:

- 05 Salas de estudos em divisória, capacidade para 20 lugares (sendo 2 salas com lugar acessível) uma área de 24,29 m².

- 05 Salas de estudos com portas, capacidade para 40 lugares, uma área de 41,82 m².

Art. 4º. - A infraestrutura para Biblioteca atende às necessidades institucionais, apresenta acessibilidade, possui estações individuais e coletivas para estudos e recursos tecnológicos para consulta, guarda, empréstimo e organização do acervo, fornece condições para atendimento educacional especializado e disponibiliza recursos inovadores. A segurança das instalações da Biblioteca é realizada por sistemas de câmeras.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 5º. - A Biblioteca é subordinada à Direção-geral do UNI-RN.



REGIMENTO - BIBLIOTECA UNI-RN

Art. 6º. - Biblioteca é dirigida por um Bacharel em Biblioteconomia, registrado no Conselho Regional da profissão.

Art. 7º. - São atribuições da Direção da Biblioteca, auxiliada pelos demais bibliotecários:

- I- Organizar a biblioteca dentro das técnicas padronizadas;
- II- Zelar pela disciplina nas dependências da biblioteca;
- III- Zelar pelo material pertencente à biblioteca;
- IV- Exercer as demais atribuições que o cargo exige ou decorrentes de dispositivos legais e regimentais.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 8º. - Os trabalhos de apoio técnico – administrativo da Biblioteca serão desenvolvidos por três seções:

- I.Seção de Apoio ao Usuário;
- II.Seção de Apoio Administrativo;
- III.Seção de Processamento técnico;

I - À Seção de Apoio ao Usuário, cabem os seguintes serviços:

- a) Serviço de circulação (Empréstimo, renovação e reservas);
- b) Serviço de Informação e referência (Dúvidas gerais do usuário);
- c) Coleções especiais;
- d) Serviço de Pesquisas virtuais;
- e) Serviço de audiovisual (Agendamento do espaço luz pelos setores responsáveis);
- f) Repositório UNI-RN (Acesso aos trabalhos discente-TC, e outras publicações).



REGIMENTO - BIBLIOTECA UNI-RN

II - À Seção de Apoio Administrativo, cabem os seguintes serviços:

- a) Atendimento e-mails, WhatsApp e ligação;
- b) Cadastro bases de dados;
- c) Pesquisa bibliográfica;
- d) Nada consta;
- e) Orientação à normalização;
- f) Visita dirigida programada;
- g) Elaboração de relatórios setoriais e anuais de atividades;
- h) Administração do portal de periódicos;
- i) Administração repositório institucional;
- j) Elaboração de projetos técnicos e culturais;
- k) Assessorar nos padrões de qualidade do MEC.

III - À Seção de Processamento Técnico cabem os serviços seguintes:

- a) Serviço de preparação de materiais bibliográficos;
- b) Serviço de classificação e catalogação;
- c) Serviço de restauração e preservação do acervo;
- d) Organização e controle de assinaturas de periódicos e bases de dados;
- e) Catalogação na fonte das publicações do UNI-RN;
- f) Promover e divulgar as publicações produzidas no UNI-RN.

Art. 9º. - A Biblioteca do Centro Universitário do Rio grande do Norte (UNI-RN) tem como objetivo oferecer suporte informacional para subsidiar o ensino, a pesquisa e a extensão desenvolvidos no UNI-RN.

Art. 10º. - A melhoria dos produtos e serviços e a atualização informacional têm sido uma ampliação permanente das atividades de ensino, pesquisa e extensão do UNI-RN, em consonância com o currículo pleno.



REGIMENTO - BIBLIOTECA UNI-RN

CAPÍTULO V DOS SERVIÇOS E ACESSO AO ACERVO

Art. 11º. - A biblioteca oferece os seguintes serviços de treinamento e orientação:

- **Programa de visita dirigida** – consiste em visitas orientadas, agendadas previamente pelos docentes com o objetivo de apresentar aos discentes produtos, serviços e normas de utilização;
- **Treinamento de acesso à base de dados** – caracterizado pelo atendimento individualizado ou em grupo, previamente agendado, com o intuito de capacitar o usuário a usar e acessar novas tecnologias de informações;
- **Programa de orientação à elaboração de trabalhos acadêmicos** – a equipe técnica é responsável pela elaboração de fichas catalográficas e normalização bibliográfica de toda a produção acadêmica do UNI-RN. O programa é operacionalizado através do atendimento, por um profissional, aos docentes e discentes para normalização de trabalhos atendendo aos padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). O atendimento se dá através do e-mail normalizacao@unirn.edu.br;
- **Catalogação da produção acadêmica** – consiste na elaboração das fichas catalográficas das monografias, livros e outros materiais produzidos no âmbito institucional. Este serviço é oferecido via *on line*. O atendimento se dá através do e-mail normalizacao@unirn.edu.br;
- **Catálogo** – Consulta disponibilizada em catálogo eletrônico/on-line.

Art. 12º. - A qualidade dos serviços oferecidos pela Biblioteca é aferida semestralmente com o desenvolvimento de uma pesquisa de usuários com os discentes.

Art. 13º. - Este trabalho é desenvolvido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) em conjunto com o corpo técnico da biblioteca. A metodologia utilizada para operacionalização é do tipo quantitativa, através de amostragem aleatória estratificada por curso e aplicação de um questionário semiestruturado.

Art. 14º. - A primeira edição desta pesquisa resultou em um artigo, cuja publicação encontra-se nos anais do XIII Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias (SNBU).



REGIMENTO - BIBLIOTECA UNI-RN

Art. 15º. - Os resultados desta pesquisa fomentam o processo de tomada de decisão no que se refere a melhoria contínua do acervo, produtos e serviços oferecidos pela biblioteca.

CAPÍTULO VI DA INFORMATIZAÇÃO

Art. 16º. - Através do Sistema de Automação de Bibliotecas (SIABI), todo material está devidamente catalogado de acordo com o Código de Catalogação anglo-americano (AACR2r) e a Classificação Decimal Universal (CDU), permitindo consulta e empréstimo ao acervo, através dos terminais disponibilizados no interior da biblioteca, onde a consulta pode ser realizada por autor, título, assunto, série, número de chamada, editora, local de publicação, ISBN, código de barras, registro bibliográfico e ano de publicação.

Art. 17º. - A Consulta ao acervo, a reserva de material e a renovação de materiais é realizada diretamente nos terminais na Biblioteca ou via internet (página do UNI-RN, AVA ou Portal da Biblioteca - endereço: <http://biblioteca.unirn.edu.br/>).

CAPÍTULO VII BASES DE DADOS

Art. 18º. - A Biblioteca esta informatizada, ligada em rede e WI-FI em todo o ambiente.

Art. 19º. - Em agosto de 2007, foram adquiridas Bases de Dados com vistas a viabilizar o acesso à informação eletrônica, via portal da Pesquisa (repositório de base de dados de acesso restrito a comunidade acadêmica).



REGIMENTO - BIBLIOTECA UNI-RN

Art. 20º. - A Biblioteca dispõe, atualmente, das seguintes bases de dados e serviços de informação on-line:

- **BIBLIOTECA VIRTUAL** – é um acervo digital composto por mais de 15.000 títulos universitários, que abordam diversas áreas do conhecimento, tais como: administração, marketing, engenharia, direito, letras, economia, computação, educação, medicina, enfermagem, psiquiatria, gastronomia, turismo e outras;
- **MINHA BIBLIOTECA** – conta atualmente com mais de 15.000 títulos, das principais editoras acadêmicas do país. Através da plataforma, estudantes e professores terão acesso rápido e fácil a milhares de títulos acadêmicos entre as principais publicações de diversas áreas de especialização: direito, ciências sociais aplicadas, saúde, entre outras;
- **RT-ONLINE** – a combinação de um século de conteúdo e qualidade editorial da editora Revista dos Tribunais, com a empresa Thomson Reuters, resultou na **Revista dos Tribunais Online®**, a melhor e mais completa fonte de pesquisa jurídica digital nacional. Seu conteúdo contempla: doutrina – periódicos, coleção doutrinas essenciais e pareceres – jurisprudência, legislação – códigos e legislação comentada – sumúlas, notícias e outros;
- **EBSCO** – o MEDLINE Complete oferece informações médicas reconhecidas sobre medicina, enfermagem, odontologia, veterinária, o sistema de saúde, ciências pré-clínicas e muito mais. É a fonte mais abrangente do mundo de texto completo para periódicos médicos, fornecendo texto completo para mais de 1.800 periódicos indexados no MEDLINE. Desses, mais de 1.700 têm indexação de capa a capa.

CAPÍTULO VIII MULTIMÍDIA

Art. 21º. - O auditório Espaço Luz, encontra-se equipada com computador, caixa de som, televisão.

Natal, janeiro de 2023.

BIBLIOTECA UNI-RN